

## LHR PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME: 60.509.308/0001-99 - NIRE: 35.266.257.070

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA A TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Pelo presente Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, as partes a seguir descritas e qualificadas (i) **Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 08676403901, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 395.924.948-94, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, conjunto 918 - 9 andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001; e (ii) **DCO Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 59.343.892/0001-76, com sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1710, Cidade Monções, CEP 04571-000, neste ato representada por seu Administrador Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 08676403901, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 395.924.948-94, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1710, Cidade Monções, CEP 04571-000; sócias quotistas representando a totalidade do capital social votante da pessoa jurídica denominada **LHR Participações Ltda.**, Sociedade Limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 60.509.308/0001-99, com sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, conjunto 918 - 9 andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, com seu ato constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.266.257.070 ("Sociedade"), resolvem, na melhor forma de direito, alterar e consequentemente transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o "Código Civil"), conforme segue: 1.1. Aprovaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil. 2.1. Aprovaram os acionistas a conversão da totalidade de 1.000 (mil) de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, em 1.000 (mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscritas em sua integralidade pelo acionista, conforme Boletins de Subscrição anexo ao presente instrumento na forma de **Anexos II**. 3.1. Aprovaram os acionistas a alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "**LHR Participações S.A.**", bem como esclarecem, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "**Companhia**" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4.1. Aprovaram a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia **Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 08676403901, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 395.924.948-94, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, conjunto 918 - 9 andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 5.1. Aprovaram a nova redação do Estatuto Social da Companhia anexo que, uma vez devidamente assinado pelos signatários deste instrumento, integra o presente instrumento na forma de **Anexo I**, reescrito, alterado e adequado para atender os requisitos da LSA. 6.1. Em decorrência da deliberação acima, resolve o acionista aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Companhia, nos termos deste instrumento. 7.1. Por fim, observando-se os preceitos do Parágrafo Único do artigo 220 da LSA, e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo, 28 de abril de 2025. **Acionistas:** **Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, DCO Participações Ltda.** - p. Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira. **Diretor:** Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira. Visto do Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP nº 372.320. JUCESP nº 162.668/25-9 e NIRE 3530066358-6 em 08.05.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>